



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Lar Santo Antônio
CNPJ: 59.766.717/0001-91

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5/2020

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Colaboração nº 005/2020 - Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2021 - 04/03/2021; 02/2021 - 26/03/2021; 03/2021 - 28/04/2021; 04/2021 - 25/05/2021; 05/2021 - 23/06/2021; 06/2021 - 27/07/2021; 07/2021 - 31/08/2021; 08/2021 - 23/09/2021; 09/2021 - 28/10/2021; 10/2021 - 23/11/2021; 11/2021 - 17/12/2021; 12/2021 - 20/01/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	04/02/2021	0	0,00
Estadual	04/03/2021	0	0,00
Estadual	06/04/2021	0	0,00
Estadual	05/05/2021	971/2021	13.014,75
Estadual	02/06/2021	971/2021	4.338,25
Estadual	05/07/2021	971/2021	8.676,50
Estadual	05/08/2021	971/2021	4.338,25
Estadual	03/09/2021	971/2021	4.338,25
Estadual	05/10/2021	0	0,00
Estadual	04/11/2021	971/2021	8.676,50
Estadual	03/12/2021	971/2021	4.338,25
Estadual	20/12/2021	971/2021	4.338,25
Total do Repasse Estadual			52.059,00
Municipal	07/01/2021	7691/2020	12.161,75
Municipal	03/02/2021	970/2021	16.500,00
Municipal	04/03/2021	970/2021	16.500,00
Municipal	06/04/2021	970/2021	16.500,00
Municipal	05/05/2021	970/2021	3.485,25
Municipal	02/06/2021	970/2021	12.161,75

Municipal	05/07/2021	970/2021	7.823,50
Municipal	05/08/2021	970/2021	12.161,75
Municipal	03/09/2021	970/2021	12.161,75
Municipal	05/10/2021	970/2021	16.500,00
Municipal	04/11/2021	970/2021	7.823,50
Municipal	03/12/2021	970/2021	12.161,75
Total do Repasse Municipal			145.941,00
Valor Total dos Repasses			198.000,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	3.157,42	16,49	55.198,22
Municipal	10.603,16	1.474,05	138.820,09
Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	34,69
Municipal	0,00	0,00	19.198,12
Fontes de Recursos	Saldo Anterior Recursos Próprios	(b) Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	1.264,06	1.264,06	0,00
Municipal	141,86	122,17	25,12
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS ESTADUAL (a + b)			56.462,28
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS MUNICIPAL (a + b)			138.942,26

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Rua Gelson Dias Fialho, 45 - Jd. Dona Tereza - São João Da Boa Vista - SP.
- II. O público alvo atendido são crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos e suas famílias.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

METAS	ETAPAS/FASES PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
1.Acolhida	<p>1.1. Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades;</p> <p>1.2. Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos).</p>	<p>- Acolhimento e integração das famílias e participantes, conhecendo suas necessidades apresentadas tanto no contexto de vida diária, quanto diante das mudanças e dificuldades apresentadas no período pandêmico;</p> <p>- Garantia de acesso a direitos socioassistenciais e humanos aos usuários e suas famílias;</p> <p>- Garantia de orientação sobre Valorização,</p>

METAS	ETAPAS/FASES PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
		<p>diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos, estabelecendo assim o pacto de convívio nos grupos, ressaltando direitos, deveres e a responsabilidade de cada indivíduo.</p>
<p><i>2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários</i></p>	<p>2.1. Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;</p> <p>2.2. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;</p> <p>2.3. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais.</p>	<p>- Garantia do desenvolvimento integral dos atendidos e seus familiares;</p> <p>- Apoio para inserção ou reinserção no mercado de trabalho;</p> <p>- Cooperação para facilitar o relacionamento entre os participantes e suas famílias.</p>
<p><i>3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social</i></p>	<p>3.1. Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolecer, direito de ser diverso);</p> <p>3.2. Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;</p> <p>3.3. Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;</p> <p>3.4. Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;</p> <p>3.5. Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;</p> <p>3.6. Fomentar a participação na vida</p>	<p>- Estímulo para que o atendido siga realizando seu exercício como indivíduo em potencial, vivenciando cada fase de sua vida, assim mantendo seus direitos como um ser em desenvolvimento;</p> <p>- Orientação quanto aos direitos de cada atendido e seus familiares;</p> <p>- Esclarecido onde buscar cada serviço socioassistenciais disponíveis no município, visando a garantia dos direitos;</p> <p>- Possibilitado aos usuários e suas famílias maior conhecimento e capacidade para a compreensão crítica da realidade.</p>



METAS	ETAPAS/FASES PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	
<i>4. Ampliar o universo Informal, Cultural e Social de Crianças e Adolescentes</i>	<p>4.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;</p> <p>4.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade, propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos;</p> <p>4.3. Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>4.4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;</p> <p>4.5. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.</p>	<p>- Acolhimento da família e/ou participante;</p> <p>- Garantia de acessos a direitos socioassistenciais e humanos;</p> <p>- Garantia de acesso a práticas lúdicas, cognitivas, de lazer e cultura;</p> <p>- Garantia da convivência em um ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.</p>
<i>5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família</i>	<p>5.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;</p> <p>5.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;</p> <p>5.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários ao demais direitos.</p>	<p>- Acompanhamento integral da família, dessa forma mantendo o acompanhamento familiar em cada serviço recebido e auxiliando para que seja assegurado a continuidade;</p> <p>- Garantia de que os participantes sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.</p>

IV. A meta de atendimento média no exercício foi de 87,11% - "Satisfatória", considerando a contratação de 75 (setenta e cinco) vagas para o atendimento de crianças/adolescentes e suas famílias.

V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.

VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.

VII. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.

VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

- IX. O grau de satisfação do público alvo assistido pelo serviço foi "Satisfatório" de acordo com a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2021, alcançando um percentual de 95%.

Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:

Satisfatório $\geq 80\%$

50% \leq Parcialmente Satisfatório $\leq 79,9\%$

Insatisfatório $\leq 49,9\%$

- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo no acesso a direitos socioassistenciais; redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- XI. O saldo em conta ao final do exercício foi reprogramado para o exercício seguinte, decorrente da parceria ter a vigência inicial até 18/02/2022.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIII. A parceria demonstra ser a melhor opção a administração pública.

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 26 de Maio de 2022.

Daniel de Paiva Mucin

CPF 424.292.328-71